



PORTARIA Nº. 2968, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO Nº 2245 Pág. 02
DATA 18/10/2023

Concede Licença Prêmio à Servidora
MARIA DO CARMO DE JESUS
GUMERÃES SANTOS, ocupante do
cargo efetivo de Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 09 de março de 2023;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 159/2023, de 27 de setembro de 2023, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **MARIA DO CARMO DE JESUS GUMERÃES SANTOS**, portador (a) do RG. nº. 1335457 SSP/SE, Matrícula nº. 97, ocupante do cargo de Professora, nível II, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 17/08/2018.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br